

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Instrução Normativa nº 24/2020

Dispõe sobre a designação de membros para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1142/2020 – SES publicada no Diário Oficial de 31 de julho de 2020 e, considerando o disposto no § 4º do artigo 15 do Regimento Interno da CPA quanto a substituição de membros da referida comissão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA), os representantes abaixo relacionados.

I – Representando o corpo técnico-administrativo:

a) Thaís de Oliveira Carneiro Almeida em substituição a Alessandra Marques Cardoso.

II – Representando o corpo discente, regularmente matriculado:

a) Flávia Cassimiro de Brito Leite em substituição a Andrea Maria Peixoto.

Parágrafo único: Designar a representante Madalena de Queluz como Coordenadora da CPA, e a representante Thaís de Oliveira Carneiro Almeida como Subcoordenadora.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS, em Goiânia, aos 18 dias do mês de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE LEONEL CASSIMIRO MEIRELES**, **Superintendente em Substituição**, em 18/12/2020, às 15:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000017177697** e o código CRC **0F74BACF**.

SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS
RUA 26 S/N - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 74853-070 - GOIANIA - GO -



